

# Os campos de concentração como reificação dos elementos totalitários, à luz do pensamento de Hannah Arendt

Cícero Samuel Dias Silva\*

---

**Resumo:** O presente escrito busca retrilhar as principais inquietações teóricas que delineiam uma visão propriamente arendtiana acerca dos campos de concentração em sua relação com os regimes totalitários, evidenciando seus principais elementos de análise. Assumimos como percurso, três momentos centrais, onde em um primeiro momento retrilha-se o caráter anti-utilitário dos campos, reafirmando as dificuldades à compreensão. Para daí, percorremos suas relações com elementos totalitários, como as massas, a ideologia e o terror, que desembocam na geração de seres humanos reduzidos a simples vida biológica. Chegamos ao término desta pesquisa nos voltando para os campos de concentração como instituição símbolo de tal forma de dominação, capaz de produzir a imagem do inferno na terra.

**Palavras-chave:** Hannah Arendt, Totalitarismo, Campo de concentração.

**Abstract:** This writing seeks retrilhar the main theoretical concerns that outline a vision properly Arendt about the concentration camps in their relationship with the totalitarian regimes, showing the main elements of analysis. We assume as the journey, three central moments, which at first was non retrilha anti-utility field, confirming the difficulties with understanding. For there, walk through its relations with totalitarian elements, like the masses, the ideology and terror, that lead to the generation of human beings reduced to mere biological life. We reached the end of this research are reaching out to the camps as an institution symbol in such a form of domination, capable of producing the image of hell on earth.

**Key words:** Hannah Arendt, Totalitarianism, concentration camp

---

## 1. Introdução

Compreendemos de antemão, que os campos de concentração condensam em si todo o temário da investida totalitária, apresentando-se como produto final e emblema do totalitarismo. Assim sendo, uma análise que busque se aproximar da noção arendtiana de totalitarismo, não pode se manter alheia a questão do concentracionismo totalitário, cujo objetivo “foi justamente o de reduzir o homem ao seu mínimo denominador comum natural, privando-o de seus direitos políticos, deportando-o e

---

\* Graduado em filosofia na UFC – Cariri, email de contato: sammuedias@hotmail.com

encarcerando-o em laboratórios infernais, para então simplesmente dizimá-lo” (DUARTE, 2000 p.47-8). Os campos de concentração e extermínio representam, portanto, a máxima instituição do totalitarismo, não só porque potencializam e positivam a nova ótica de realidade imposta pelo totalitarismo à textura social, mas sim porque é somente com consumação dos campos que o “objetivo” de um domínio total – que implica a completa eliminação da espontaneidade, pluralidade e diferenciação humana – pode se manifestar.

Para pensarmos com Arendt, “se é verdade que os campos de concentração são a instituição que caracteriza mais especificamente os governos totalitários, então deter-se nos horrores que eles representam é indispensável para compreender o totalitarismo” (ARENDR, 1989 p. 491). À importância destas instituições dentro do arranjo totalitário podemos afirmar “que não existe totalitarismo sem campo de concentração” (AGUIAR, 2009 p.210). Pois é nos campos que se reifica todo o ideário do totalitarismo, isto é, é sob a cortina de ferro das fabricas de morte, forjada em loucura e irrealidade, que o objetivo geral do totalitarismo pode ser pensado.

## **2. Os campos de concentração como afronta ao bom senso**

O primeiro passo para adentrarmos no árido solo de uma aproximação dos campos, é recobramos o fato que estes se apresentam como o exemplo mais claro de toda postura anti-utilitária imperante nos movimentos e regimes totalitários. Isto é, reconhecer a perplexidade do fato que nem as instituições em si mesmas, nem seu papel político ou os acontecimentos dentro de seus muros, fazem qualquer sentido dentro dos padrões de julgamento do nosso senso coletivo. Para Arendt, os campos de concentração ultrapassam a compreensão humana se tomarmos como base o fato que conferimos à grande maioria de nossas ações certo tom utilitário, e com isso cremos que toda “má ação” resulta da exacerbação do interesse próprio. Por outro lado, se abnegarmos dos critérios nos quais comumente vivemos, e nos voltarmos às fantásticas pretensões ideológicas do racismo nos intuits totalitários, toda política de extermínio não só passa a fazer sentido como vem corroborar toda base na qual se assenta o totalitarismo.

Hannah Arendt compreende que por trás dos horrores dos campos de

concentração e extermínio encontrava-se a mesma lógica inflexível e paranóica própria da ideologia do totalitarismo, na qual a aceitação da premissa inicial, por mais insana que seja, demonstra que tudo sucede com “necessidade absoluta”.

Contudo, a insanidade de tal sistema não deriva, tão somente, de sua premissa inicial, mas de sua própria logicidade, que imersa em pretensas relações formais, desvincula-se de uma experiência concreta com a realidade. Como bem afirma Arendt “a insânia desses sistemas não reside apenas em sua premissa inicial, mas em sua própria logicidade, que avança desconsiderando todos os fatos e toda realidade” (ARENDDT, 2008 p.261). Nesse sentido o que está em questão não é só o caráter “não utilitário” dos campos, ou seja, a superfluidade e falta de sentido em “punir” e aterrorizar pessoas totalmente subjugadas e inocentes, das quais nem mesmo o trabalho rentável fosse extorquido, mas sua própria “função anti-utilitária”, que para Arendt constitui-se no “fato de que nem mesmo as supremas emergências das atividades militares podiam interferir nessas ‘políticas demográficas’. Era como se os nazistas achassem mais importante manter as fábricas de extermínio que ganhar a guerra” (ARENDDT, 2008 p.261). A alta valorização dos campos dentro da dominação totalitária, precisa ser pensada, portanto, para além de seu caráter funcional e “utilitário” para os fins de guerra e vitória. Tão somente, porque escapa ao nosso “bom senso” a utilidade de se construir grandes e dispendiosas fábricas, cuja funcionalidade não se assenta na exploração do trabalho do homem, cujo manuseio implica gastos a uma economia devastada pela guerra, que num período de escassez de mão-de-obra, elimina um contingente de trabalhadores, não pela exploração de seu trabalho e fabricação até morte, mas mata-o sem nenhuma finalidade produtiva.

A enorme dificuldade colocada à compreensão pelos campos reside, justamente, na ausência de critérios utilitários, que poderiam mesmo ser encontrados em outros aspectos da dominação totalitária, mas não no fenômeno dos campos em si. É essa falta, que dificulta o enquadramento de tais instituições nos registros da história humana, conferindo aos campos de concentração, e a tudo que a eles se liguem certa “aura de irrealidade”: uma afronta ao nosso “bom senso”, cuja orientação em critérios e padrões de julgamento políticos – e, portanto, humanos – já não podem delinear com clareza a distinção entre realidade e pesadelo diante da desmontagem do caráter humano de seres confinados e arrebanhados como animais, como coisas supérfluas e, portanto, passíveis

de eliminação.

Para Arendt é “nesse contexto que a locução ‘sem precedentes’ aplicada ao terror totalitário adquire pleno significado” (ARENDR, 2008 p.261), pois, é na conjunção dos feitos de uma sociedade concentracionária que a absurdidade dos feitos da Alemanha de Hitler e da União Soviética de Stálin passam a compor uma novidade diante dos critérios tradicionais de análise política. Neste ponto, é preciso que atentemos para o fato que a pretensão de um domínio total transpõe vários estágios intermediários. Veredas já conhecidas no curso da história e, portanto, relativamente normais e passíveis de compreensão. Contudo, o “sem precedentes” da investida totalitária não se coloca no fato de se empreender uma guerra agressiva; no massacre da população inimiga; na subjugação escravista de uma classe “inferior” ou mesmo na pretensão de um domínio total: idéia onírica que já dormitava em outras formas de dominação, como as tiranias e despotismo, em seu desmesurado desejo de poder.

Nem mesmo os campos de concentração são uma invenção dos movimentos totalitários<sup>1</sup>. O que nos demonstra que em seus estágios iniciais o “método totalitário” se empenhou em empregar elementos históricos precedentes, cristalizando-os e desenvolvendo-os à base “do princípio niilístico de que ‘tudo é permitido’ princípios que eles herdaram e aceitaram com naturalidade” (ARENDR, 1989 p.491). No entanto, à medida que essas novas formas de dominação assumiram uma estrutura autenticamente totalitária – isto é, quando o regime já nada tem a recear de qualquer oposição – transcendem tal princípio, que ao se encontrar no âmbito da “permissão” relaciona-se ainda com certos motivos utilitários e de interesse dos governantes, e passam à esfera na qual “tudo é possível”, que se mantivera, até então, desconhecida. Para pensarmos com Arendt “esta é precisamente a esfera que não pode ser limitada nem por motivos utilitários nem pelo interesse pessoal, não importa o conteúdo deste último.” (ARENDR, 1989 p.491) A falta de “motivos utilitários” e de “interesses pessoais” e mesmo governamentais reafirmam o caráter desafiador dos campos a todo aparato de compreensão.

É importante que ressaltemos que para Hannah Arendt o que contraria o nosso

---

<sup>1</sup> A este respeito Arendt afirma que os campos de concentração surgiram pela primeira vez durante a Guerra dos Bôeres, no começo século XX, e continuaram a ser usados na África do Sul e na Índia para os elementos “indesejáveis” aqui também encontramos a expressão “custódia protetora”, que mais tarde seria usada pelo Terceiro Reich (ARENDR, 1989 p. 490-1)

bom senso não é o princípio niilístico “tudo é permitido”, cujo delineio dormitaria no conceito de bom senso do século XIX. Mas, “o que o bom senso e as ‘pessoas normais’ se recusam a crer é que tudo seja possível” (ARENDDT, 1989 p.491). Neste ponto, nos reportamos ao excerto de David Rousset com o qual iniciamos esse texto. A constatação do escritor nos conduz a pensar o próprio *modus operandi* da reflexão arendtiana em torno do totalitarismo: reconhecer que estamos diante de um fenômeno sem precedentes. Ao reconhecer a “novidade totalitária” reconhecemos o fato de que existam fenômenos que escapam à compreensão do senso de “homens normais”, ou seja, escapa a um “pensar coletivo”: legado de nossa cultura e tradição.

Tentar enquadrar os feito do totalitarismo em tal “normalidade” corresponderia, portanto, à tentativa, em si inconsistente, de enquadrar o absurdo no âmbito do normal e não poderíamos prosseguir em tal investida sem negar as próprias premissas fundamentais do totalitarismo. É neste ponto que se desvela o caráter infrutífero de algumas categorias nos legadas pela tradição, por exemplo, à medida que somos tentados a classificar como criminoso algo que escapa a essa categoria. Por que, no fundo, como bem se pergunta Arendt: “qual o significado do conceito de homicídio quando nos defrontamos com a produção de cadáveres em massa?” (ARENDDT, 1989 p.491). A absurdidade dos campos nos suga como um vácuo para um ponto insólito, pois, se ao mesmo tempo ainda podemos falar de homicídio em termos de assino e vítima, essa mesma noção se rompe ao narramos números, fatos e modos do sistema concentracionário.

Contudo, a impossibilidade de se falar em “crime” ou especificamente em “homicídio” não reside na enumeração de vítimas ou na narrativa dos sobreviventes, mas no fato de que a própria concepção de crime, cuja noção se desenha na subversão e desrespeito ao conjunto de leis positivas de um determinado povo, não se aplica às ações empreendidas pelo totalitarismo nos campos de concentração.

Deste modo, a tentativa de compreensão dos campos, perpassa a compreensão da conduta psicológica de presos e algozes nos campos de concentração. A questão para Arendt é mais profunda, “o que é preciso compreender é que a psique humana pode mesmo ser destruída sem a destruição física do homem” (ARENDDT, 1989 p.491). A destruição da “psique humana” corresponde à diluição de todo caráter e individualidade humana, cujo resultado é o surgimento de homens inanimados e matáveis, que mesmo

colocados em posições diversas, enquanto algozes ou vítimas, comungam de uma mesma insanidade, diante da qual qualquer julgamento de bom senso serve apenas para justificar o fato de não se encarar o problema em sua literalidade, ou seja, o fato que o tom de irrealidade que desenha essa experiência infernal, fez com que fosse “vívida” com uma incalculável intensidade pelos presos, e levando ambos, internos e guardas a esquecerem insanamente que se comete um crime quando se mata alguém.

A insanidade dos campos fere, portanto, a “saúde” de todo bom senso, à medida que “vistos de fora, a vítima e o perseguidor parecem ambos insanos, e o que a vida interna dos campos mais faz lembrar é um asilo de loucos” (ARENDDT, 2008 p.269). O que resta, portanto, a nossos critérios tradicionais, à consciência e a toda razão, é um inevitável e incômodo diálogo com o insano, com a loucura, que não podem tentar compreender sem cair em sua própria teia. Por ser mais inespecífica a loucura é sempre maior que o aparato daquele que busca compreendê-la, e seu poder reside na atordoante capacidade de causar confusão. Assim, os campos de concentração em sua inerente demência apresentam-se como desafio e afronta ao bom senso, no justo instante que em sua obscuridade afronta o método, a ordem e a organização dos parâmetros de análise política. Desvelando-se como a consumação de todo ideário de uma forma de governo que se pretende total.

### **3 Os campos de concentração como cristalização do ideário do totalitarismo**

Por seu caráter “anti-utilitário” os campos de concentração e extermínio puderam se dedicar a fazer experimentos da degradação humana, testando possibilidades e condições para se forjar o “cidadão perfeito” dos regimes totalitários, cuja característica primordial é a extirpação de toda espontaneidade, isto é, o homem que fora reduzido a um feixe de vivências e reações a estímulos externos aos quais fora submetido. Uma vez que somente através da sistematização da infinita pluralidade e diferenciação dos seres humanos em uma única identidade de reações, é que pode se consolidar o domínio total. Arendt entendia que diante de tal experiência todas as outras possuíam importância secundária.

O domínio totalitário busca, portanto, fabricar o impossível, isto é, um modelo

de espécie humana que não existe. O homem que se iguala a outras espécies animais, cuja única “liberdade” consiste em “preservar a espécie”. Tal percurso de desmontagem do humano no homem segue o traçado da doutrinação ideológica, das formações de elite e do terror absoluto nos campos, que assumem papéis precisos dentro da investida totalitária. Assim, as formações de elites, e suas impiedosas atrocidades, compõem a aplicação prática da doutrina ideológica, ao passo que o espetáculo macabro dos campos de concentração viria fornecer a “verificação teórica” da ideologia. Busca-se mesmo verificar, para além do extermínio e degradação de seres humanos, a chocante experiência da *eliminação* – sob condições cientificamente controladas – da própria espontaneidade como expressão do humano, reduzindo e transformando a personalidade humana em mera “coisa”, em algo que nem mesmo os animais são.

Somente nos campos de concentração esta experiência é possível, pois, no quadro das circunstâncias normais tal objetivo nunca pode ser atingido, haja vista que espontaneidade se relaciona não apenas com a liberdade humana, “mas com a própria vida no sentido da simples manutenção da existência” (ARENDDT, 1989 p.489). Deste modo, a eliminação total da espontaneidade, como algo relacionado à “manutenção da existência” só pode ser pensada à medida que tanto a vida como existência são colocadas em questão pelo esquecimento vivenciado sob os muros e arames dos campos, que constituem, portanto, o modelo social perfeito à dominação total.

Arendt entendia esta “perfeição” ao reconhecer que os campos assentam-se sobre o mesmo princípio de isolamento que serve à estabilização dos regimes totalitários, pois,

da mesma forma como a estabilidade do regime totalitário depende do isolamento do mundo fictício criado pelo movimento em relação ao mundo exterior, também a experiência do domínio total nos campos de concentração depende do seu fechamento ao mundo de todos os homens, ao mundo dos vivos em geral. (ARENDDT, 1989 p.489)

Os campos constituem, portanto, a expressão maior do desejo de isolamento dos regimes totalitários, pois consolidam a verdadeira experiência do horror: o esquecimento, a eliminação do homem reduzido a um feixe de reações idênticas que o separa de toda esfera da existência humana. Se o totalitarismo em seus feitos isola-se da esfera política os campos isolam seus detentos da própria vida, pois, “mesmo que consigam manter-se vivos, estão mais isolados do mundo dos vivos do que se tivessem morrido” (ARENDDT, 1989 p.493). Isolam-se, assim, tanto da vida quanto da morte. Apaga-se qualquer vestígio de vida e existência daqueles que adentram aos campos, e é

mesmo como se cada “produto” das fábricas da morte nunca tivesse existido.

Este peculiar isolamento acentua o tom de irrealidade que caracterizam os relatos dos campos de concentração, isto é, a incredibilidade da narrativa posta pela própria situação do narrador. Pois, tendo o sobrevivente sido banido e retornado ao “mundo dos vivos”, seu discurso paira na tentativa de transmitir o inaudito à compreensão e experiência humana. O relato torna-se incomunicativo e mesmo a recordação da testemunha ocular parece oscilar entre o pesadelo e o senso do real. Em ambos há uma inerente recusa à experiência humanamente compreensível, porque nossa racionalidade ainda consegue reconhecer o abismo existente entre o “mundo dos vivos” e o “mundo dos mortos-vivos”. E todo relato que busque comunicar essas duas esferas sempre correrá o risco de parecer tão incrivelmente onírico tanto a quem o ouça, como a quem o narre.

É bem verdade que podemos pensar que todo ocorrido por trás das cortinas de ferro dos campos possui um paralelo na esfera das fantasias perversas. O difícil a toda guisa de compreensão é entender que tais crimes ocorriam em um mundo fantasioso materializado num sistema, no qual todos os dados sensoriais estruturantes da realidade se faziam presentes, menos aquela estrutura de consequência e responsabilidade “sem a qual a realidade não passa de um conjunto de dados incompreensíveis” (ARENDDT, 1989 p.496). É sobre esse cenário que “passa a existir um lugar onde os homens podem ser massacrados sem que nem atormentadores nem atormentados, e muito menos o observador de fora, saibam que o que está acontecendo é algo mais do que um jogo cruel ou um sonho absurdo” (ARENDDT, 1989 p.496). Os campos e seus atores erguem-se, portanto, para além de tijolos e arames farpados, procuram assenta-se numa fuga da própria realidade.

Com isso, percebemos a consolidação dos elementos massificadores do totalitarismo, pois, à medida que “atormentados”, “atormentadores” e “observador” colocam-se em situações similares, expressam-se como massas, como algo cujos atos e opiniões podem ser conduzidos por estímulos externos. De um lado como massa humana confinada, a qual se trata como se nunca tivesse existido, e de outro como massa de expectadores, que se nega a crer no que ver, e procura mesmo dissipar a loucura e irrealidade em mera reportagem. Arendt atenta, neste ponto, para a pouca eficácia da enorme leva de filme e fotografias dos campos que povoaram todo o pós-



guerra, a quem busque uma compreensão dos horrores de tais instituições<sup>2</sup>. Pois, aquilo que mais choca nos documentários: o amontoado de esqueletos humanos, coloca uma situação limite aos olhos do espectador, diante da qual pensar a própria estrutura e sistematização dos campos torna-se algo secundário, isto é, diante da imagem de cadáveres fabricados, corremos o risco de não nos voltamos à própria estrutura das fábricas que os produziram, recaindo num misto de perplexidade, indignação e ressentimento, que pouco ajudam a iluminar tais instituições.

Hannah Arendt salienta, contudo, que não há paralelos para comparar com algo a vida nos campos de concentração. E “seu horror não pode ser inteiramente alcançado pela imaginação justamente por situar-se fora da vida e da morte” (ARENDR, 1989 p.494). No entremeio de um “não mais” e um “ainda não”, um limbo entre vida e morte que nega a comunicação entre ambos os lados. Diante dos campos, vivenciamos a atordoante experiência onde os termos tornam-se clichês “exterminar pessoas”, “degradar seres humanos”, “crime”, “homicídio”, “cadáver”, “holocausto”, pois, invariavelmente os interligamos ao nosso senso coletivo que diz existir uma lei, uma moral, que aponte os limites da conduta humana e, portanto, uma punição àqueles que a ultrapassam.

Nosso senso comum choca-se com os critérios “não-utilitários” de tais ações, como se essas já não fossem humanas, ou seja, inspiradas por paixões. E mesmo toda ética e cultura ocidental, presenciam um invariável desconforto diante de crimes que não foram previstos pelos Dez mandamentos, evidenciando a falência de certos valores e tradições. Para pensarmos com Arendt “não faz sentido enforcar por assassinato um homem que participou da fabricação de cadáveres (embora dificilmente possamos dispor de qualquer outra providência)” (ARENDR, 2008 p.271). A falta de sentido para tal “crime”, e mesmo a dificuldade de sua colocação nesta categoria, coloca-se à medida que atentamos para o fato de que qualquer punição parece desconfortavelmente obsoleta e inadequada, posto que a punição máxima é a pena de morte. E para Arendt parece tão inócuo condenar toda sorte de “criminosos” a algo que já foram condenados pela própria condição de viventes: à morte.

---

<sup>2</sup> A este respeito, leia-se ARENDR, 1989 p.496 e seguintes. Merece menção particular a nota 137 da terceira parte de *Origens do totalitarismo*, na qual Arendt salienta o fato de que todas as fotografias e vídeos dos campos são, de certo modo, enganadoras justamente por apresentarem estas instituições em seus últimos estágios, no momento da chegada das tropas aliadas.

O que resta aos acusadores dos feitos daqueles que arquitetaram e puseram em funcionamento as fabricas da morte, é antecipar uma sentença que já fora ditada na ocasião do nascimento. E se revoltam com os regimes totalitários e suas fábricas da morte sob o escudo fosco do mandamento “não matarás”, tomando sua desobediência como afronta à preservação da vida, e esquecem mesmo que o totalitarismo opera um verdadeiro anarquismo à sentença “não levantarás falso testemunho”, pois, basta recordar que o processo que leva à idéia de eliminação da espontaneidade humana e à fabricação de cadáveres é precedida pela preparação histórica e “politicamente inteligível”, de cadáveres vivos, ou seja, a construção ideológica de um mundo onde tais feitos não só são possíveis, mas no qual se apresentam numa incontestável coerência. É neste ponto, que se desvela a visão propriamente arendtiana, de que não podemos cair na tendência – plenamente compreensível – do historiador em retrazar analogias; como que por meio de um paralelismo chegássemos a promulgar os campos de concentração e extermínio como o “mais grandioso crime da humanidade”. Para Arendt a questão não é entender quão grande possam ter sido, mas entendê-los como algo totalmente diferente, sem precedentes, mergulhado em uma novidade nauseante. Reafirmamos neste ponto que

o inédito não é o assassinio em si, nem o número de vítimas, nem mesmo ‘a quantidade de pessoas que se uniriam para cometê-los’. O inédito é muito mais o absurdo ideológico que os gerou, a mecanização da execução, a criação cuidadosa e calculada de um mundo de moribundos onde nada mais fazia sentido (ARENDDT, 2008 p.271).

Assim sendo, compreender o “absurdo ideológico que os gerou” se apresenta como chave hermenêutica capaz de possibilitar uma aproximação e interpretação dos campos de concentração e extermínio. Em outras palavras, se não podemos ter uma visão imediata dos campos, posto que seus feitos se encontram além de nossos critérios de julgamento, a busca por uma compreensão de tais instituições deve se voltar para o processo de cristalização de elementos próprios a toda investida totalitária.

Para Hannah Arendt a desvairada fabricação de cadáveres em massa deve ser pensada à luz de elementos progressos, sobretudo a fabricação de “cadáveres vivos”, cuja principal característica é a apatia e consentimento diante de condições sem precedentes. Para pensarmos com Arendt tal incentivo e silencioso consentimento apresentam-se como resultado

daqueles eventos que, num período de desintegração política, súbita e inesperadamente tornaram centenas de milhares de seres humanos apátridas, desterrados, proscritos e indesejados, enquanto o desemprego tornava milhões de outros economicamente supérfluos e socialmente onerosos. Por sua vez, isso só pode acontecer porque os Direitos do Homem, apenas formulados, mas nunca filosoficamente estabelecidos, apenas proclamados, mas nunca politicamente garantidos, perderam, em sua forma tradicional, toda a validade. (ARENDDT, 1989 p. 498)

Se recobramos o fato de que os campos constituem a forma cristalizada do domínio total, cujo objetivo é o domínio sobre o próprio homem, abrimos o veio que leva a reconstrução do percurso de construção do sistema concentracionário.

Arendt compreende que o primeiro passo no caminho do domínio total é “matar a pessoa jurídica do homem”, tarefa que se desenha à medida que diversas categorias de pessoas foram excluídas de todo aparato legal através da desnacionalização, tornando-se aos olhos de todo mundo não totalitário verdadeiros “fora-da-lei”. Tal manobra deve ser pensada, como bem explicita o supracitado excerto, diante falência e fragilidade da “declaração dos Direitos do Homem”. Falência esta que dormita na base da criação dos campos fora do sistema penal normal, que dentro da lógica da propaganda totalitária apresentavam-se sob as insígnias de uma “custódia protetora”, como “medida policial preventiva”, voltada, justamente, àqueles que já não pertenciam às comunidades estatais e politicamente organizadas.

É interessante notar que categorias desprovidas de todos os direitos passam a ser confinadas não por delitos cometidos, isto é, pelos seus atos criminosos, mas unicamente por sua condição de existência: por ter nascido na classe ou raça errada, por sua conduta sexual, ou mesmo por pertencer a um povo cujo direito de soberania fora extirpado. E nem mesmo se igualam aos criminosos com que juntos foram confinados, pois, “é mais difícil matar a pessoa jurídica de um homem culpado por algum crime do que a de um outro totalmente inocente” (ARENDDT, 1989 p.499). À medida que, diante da lógica totalitária, ser um criminoso torna-se algo mais digno – pelo menos quanto à conservação dos direitos – do que ser um judeu, um homossexual ou cigano. Ajuda-nos a pensar que os campos de concentração, não podem ser tomados como castigo previsível a quem cometa um crime, e mesmo seus detentos condenados por crimes só puderam ser confinados depois de cumprida sua sentença, ou seja, quando de posse do direito de liberdade.

A questão recai na tentativa do domínio totalitário de erradicar do homem a

capacidade de cometer quaisquer atos, sejam eles “normais” ou “criminosos”. O que implica dizer, que a dominação total não se consolida ao impor a todos os “opponentes” do regime um consentimento voluntário, no qual se desiste de todos os direitos políticos. Em sua arbitrariedade o sistema procura destruir os direitos civis de toda população, e todos passam a se ver tão fora da lei dentro de seu país como qualquer apátrida ou refugiado. Hannah Arendt compreende, portanto, que o mecanismo da morte da pessoa jurídica do homem é primordial ao domínio total do homem. Como bem afirma:

a destruição dos direitos de um homem, a morte de sua pessoa jurídica, é a condição primordial para que este seja inteiramente dominado. E isso não se aplica apenas àquelas categorias especiais, como os criminosos, os oponentes políticos, os judeus, os homossexuais (com os quais foram feitas as primeiras experiências), mas a qualquer habitante do Estado totalitário (ARENDR, 1989 p.502)

A morte da pessoa jurídica compõe o quadro do desejo totalitário de domínio sobre o homem, não enquanto inimigos, não enquanto judeus, ciganos ou homossexuais, mas em sua própria condição de ser vivente.

A dissolução dos direitos civis encontra como passo seguinte a morte da “pessoa moral do homem”, que se desvela no fato de que diante de um domínio total, o surgimento de um mártir, não só se torna impossível, mas, sobretudo, se torna sem sentido, pois, já não há valor histórico nem significação social, diante do horror que atomiza os homens, para qualquer protesto. E mesmo a solidariedade já não pode ter sentido, pois, mesmo amontoados os homens vivenciam a plena solidão, que concerne ao esquecimento, de si e do outro. Onde o corpo torturado reage mecanicamente a um prolongamento do processo de morte, age-se, portanto, como verdadeiro cadáver vivo. Uma vez que mesmo distantes dos processos estruturantes da vida, posicionam-se aquém da morte

Após a morte jurídica e moral, só resta ao homem à simples animalidade, como último resquício de sua individualidade, que carrega consigo o traço da espontaneidade, que se quebra diante da tortura calculada dos métodos concentracionários. A destruição da individualidade corresponde à destruição da própria capacidade humana de se começar algo novo. E com isso não é de se assustar que tais homens e mulheres rumem para morte em fornos ou câmaras de gás sem nenhum traço de resistência, como que cumprindo uma sentença sobre-humana, a qual qualquer oposição já não parece válida, posto que nada de novo pode surgir. Os campos colocam, por tudo, uma questão mais

central, a saber, a crença no poder inimaginável do homem de produzir por suas mãos algo até então descrito apenas no âmbito das crenças religiosas: a imagem do inferno na terra.

#### **4 Da imagem do inferno ao desafio à política**

Para além do objetivo mais evidente de todo governo totalitário, a saber, aquela pretensão de domínio mundial, que só pode advir a longo prazo, Hannah Arendt salienta o valor da tentativa mais imediata de dominação total do homem, para a estruturação de tais regimes. E tal domínio deve ser pensado ante as experiências laboratoriais dos campos de concentração e extermínio, nos quais o processo de desintegração da personalidade humana segue etapas, cujo fim declarado é a transformação do homem, como ser espontâneo e condicionante, em mero “condicionado”, que mesmo diante da morte certa pode ser tão precisamente previsível e calculável, uma vez que fora reduzido ao mínimo denominador comum das “reações idênticas”. Podendo, portanto, transpor a fronteira que leva do confinamento ao extermínio.

A linha tênue que coloca a dupla adjetivação dos campos – concentração e extermínio – ajuda-nos a pensar o terror cumulativo característico da investida totalitária, uma vez que dentro do quadro do terror totalitário os campos de extermínio representam a forma mais extrema dos campos de concentração. Neste sentido, “o extermínio se aplica a seres humanos que, para todas as finalidades práticas, já estão ‘mortos’ (ARENDR, 2008 p.264), o que corresponde a dizer que o extermínio como “solução necessária”, só pode advir após o longo processo de equalização da conduta humana, empreendido pelos campos de concentração.

Os campos operam no sujeito uma monstruosa igualdade – que já não se conjuga com a fraternidade – diante da qual

todos morreram juntos, novos e velhos, fracos e fortes, doentes e sadios; não como pessoas, não como homens e mulheres, crianças e adultos, meninos e meninas, bons e maus, bonitos e feios – mas reduzidos ao mínimo denominador comum da simples vida biológica, mergulhados no mais negro e fundo abismo da igualdade primal, como gado, como matéria, como coisas sem corpo nem alma, nem mesmo uma fisionomia em que a morte pudesse imprimir seu selo (ARENDR, 2008 p.227)

Arendt compreende, nesse ponto, que na medida em que o conjunto da

pluralidade e diferenciação humana fora reduzida a mais elementar “igualdade primal” todos os acontecimentos dentro das fábricas da morte, tornam-se invariavelmente acidentais, estando, portanto, para além do controle das vítimas e dos algozes, que se encontram mergulhados numa igualdade que, por sua vez, está para além da capacidade humana de compreensão.

Pela mesma via compreendemos a igualmente disforme inocência dos que morreram nessa igualdade, que se encontra aquém do alcance da justiça humana, pois mesmo os critérios mais elementares de julgamento – culpa e inocência – já não podem ser pensado como fruto da conduta humana. Chega-se mesmo a romper as relações dialógicas entre crime e castigo, pecado e inferno, pois, “nenhum crime humano possível mereceria tal castigo, nenhum pecado imaginável mereceria esse inferno em que santos e pecadores foram igualmente degradados à condição de possíveis cadáveres” (ARENDDT, 2008 p.227). Diante da fabricação de cadáveres vivos, igualmente degradados e igualados na inocência, à contragosto, vemos como num espelho “a imagem do inferno”.

À luz do pensamento arendtiano, a “história humana nunca conheceu um episódio mais difícil de ser narrado. A monstruosa igualdade na inocência, que é seu tema principal, destrói a própria base em que se produz a história – a saber, nossa capacidade de compreender um acontecimento, por mais distantes que estejamos” (ARENDDT, 2008 p.227). Tal incapacidade se expressa à medida que recordamos o fato de que a história é toda ela a história dos feitos humanos; como tal feita pelas mãos do homem, e que, portanto, parecerá sempre familiar a toda humanidade no vir e ir das gerações. Mas se recobramos o fato de que o episódio dos campos, em seus feitos, pertence a uma zona limítrofe entre vida e morte, razão e loucura, real e irreal, toda narrativa já não pode firmar-se em critério preconcebidos e firmados ao longo da história.

Arendt compreende que a história real do inferno criado pelos regimes totalitários é de fundamental importância para se pensar o futuro, posto que constituem a experiência fundamental e a fundamental desgraça de nosso tempo. Este deve ser, portanto, o alicerce no qual deve se erguer um novo conhecimento do homem, novas memórias e todos “aqueles que, algum dia, sentirem força suficiente para contar toda a história terão de entender, porém, que a história *em si* não poderá render nada além de

dor e desespero – e nunca um argumento para nenhuma finalidade política (ARENDR, 2008 p.229). Ao passo que “nenhum argumento para nenhuma finalidade política”, pode sobrevir da mera descrição dos campos, Arendt entende que a pergunta mais fundamental passa a ser, portanto, pelo sentido da própria política diante do caos imposto pelo totalitarismo.

Neste sentido, é a própria forma de efetivação da política, assentada na pluralidade humana, que precisa ser ressignificada. Pois, à medida que o totalitarismo empreende uma equalização na pluralidade humana, míngua o próprio espaço de ação que é a condição fundamental para o surgimento da política. Assim, toda leitura que busque compreender os verdadeiros transe políticos de nossos dias não pode se eximir de uma incursão aos feitos do totalitarismo.

## Conclusão

As considerações de Hannah Arendt, acerca do totalitarismo constituem um verdadeiro mosaico composto de especificações e determinações diversas, cuja unidade não deve ser pensada como fragmentária, posto que cada foco de análise se conjuga invariavelmente a tantos outros em um objetivo definido: o de se pensar um fenômeno de ruptura, isto é, à medida que o totalitarismo se coloca como desafio à compreensão, faz-se necessário que nos voltemos para suas diversas faces, como via de nos aproximarmos das linhas que o determinam. Daí provem suas várias terminologias, ora como *fenômeno totalitário*, do ponto de vista de sua aparição no seio das sociedades e culturas do século XX, ora como *evento totalitário*, pensado enquanto instância de ruptura em relação a história precedente, ora como *movimento totalitário*, caracterizado como a “marcha” rumo a face positivada na figura dos *regimes e governos totalitários*, cuja característica fundamental é a negação da liberdade, não somente do ponto de vista externo mas de maneira mais problemática a subjugação interna do pensamento e do julgar, à medida que busca através de seus mecanismos reduzir o homem ao simples ser biológico.

Muito embora, a negação da liberdade seja o traço mais evidente do totalitarismo, não é em si a ponto que nos conduz a uma maior aproximação desta forma de dominação que se pretende total, o que implica dizer que já não haja oposições

políticas diante de seus desígnios. Suas peculiaridades, que se apresentam em uma invariante originalidade, só podem ser determinadas, ao passo que a reflexão política levada ao limite de suas categorias, volta-se à engrenagem ideologizante dos movimentos totalitários, capazes de gerar um quadro de arranjo político e social sem precedentes. Compõe este quadro as massas, cuja inação política fora ressignificada pelos movimentos totalitários, a propaganda como meio de se forjar uma nova ótica de realidade, assumida como meio de convencimento e conquista das massas e o terror, que compõe a ordem e a lei do movimento. A articulação desses elementos entremostra a investida totalitária como algo a trelado à crença nos processos autônomos da natureza e da história, assumindo estes como justificativas para eliminação de categorias humanas, cuja sentença de morte já havia sido promulgada por tal tribunal sobre-humano. Desembocando na consumação dos campos de concentração como via legítima de se efetivar tais crenças, que já não se caracterizam como ilegal, isto é, que nem mesmo subvertem nosso quadro de referência moral, uma que vez que a construção ideológica demonstra a necessidade e legitimação de tais feitos.

Os campos apresentam-se, portanto, como a cristalização do ideário que conduz os feitos do totalitarismo, constituindo-se como verdadeiros laboratórios onde a tentativa totalitária de domínio total sobre o homem pode ser testada. Neste sentido, os campos representam a tentativa do desnudamento do humano no homem, isto é, a destituição de toda espontaneidade, diferenciação e pluralidade humana, reduzindo seres humanos a um feixe de reações idênticas, cuja eliminação se mostra necessária. Para além da morte física Arendt evidencia a morte da própria estrutura conceitual que guiara nosso senso coletivo. Diante deste quadro é preciso pois retomarmos à tradição, não mais como meio prefixado de análise e compreensão, esta volta deve empenhar-se na busca das heranças não evidentes, daquilo mesmo que deixamos de perceber como herança e legado político, onde o confronto com a realidade factual dos regimes totalitários se faz necessária.

A ascensão dos movimentos e regimes totalitários, em sua teia complexa de elementos cristalizados, colocam um desafio central à política, a saber, que diante desta nova forma de governo, cujo o princípio orientador já não pode ser compreendido pelos critérios de julgamento legados pela tradição, o próprio lugar da política no conjunto das ações humanas precisa ser repensado. Neste sentido, a própria colocação da política



dentro do quadro de análise precisa ser pensada para além do conjunto de preconceitos ossificados sob anos de análise que já não podem delinear a forma de tais regimes.

Assim, as “questões arendtianas” em torno da política, se colocam ante a novidade totalitária, cuja análise constitui chave de abertura a toda sua obra subsequente. Por ora uma maior relação de tais elementos foge a nosso escopo. Buscamos, por tudo, ressaltar o valor da análise arendtiana em perceber as alterações no poder diante da investida totalitária. Reconhecendo questões centrais para discussão política de nossos dias em seu nascedouro, antecipando, em suas reflexões sobre o desejo totalitário de domínio total sobre o próprio homem, questões hoje entendidas sob o termo “biopoder”

### **Referências bibliográficas**

- ARENDDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. Tradução de Mauro W. Barbosa – 6.ed. – São Paulo; Perspectiva, 2007. – (Debates; 64/ dirigida por J. Guinsburg)
- \_\_\_\_\_. *A condição humana*. Tradução de Roberto raposo, 10- Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- \_\_\_\_\_. *A promessa da política*; organização e introdução Jerome Kohn; tradução Pedro Jorgensen Jr. – 2ª Ed. – Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Origens do totalitarismo*. Tradução de Roberto raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989
- \_\_\_\_\_. *Compreender: formação, exílio e totalitarismo (ensaios)*; tradução Denise Bottman; organização, introdução e notas de Jerome Konh. – São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: editora UFMG, 2008.
- AGUIAR, Odílio Alves. *Filosofia, política e ética em Hannah Arendt*. – Ijuí: Ed. Unijuí, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Filosofia e política no pensamento de Hannah Arendt*. Fortaleza: EUFC, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Origens do totalitarismo: 50 anos depois / organizadores, Odilio Alves Aguiar... [et al].* – Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fortaleza, CE: secretaria da Cultura e Desporto, 2001.
- DUARTE, André. *O pensamento à sombra da ruptura: política e filosofia em Hannah Arendt*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

*Artigo recebido em novembro de 2010*

*Artigo aceito para publicação em dezembro de 2010*